



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Estado de Minas Gerais

EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2021

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

LOCADOR: WALTER LEONE SANTOS DE LIMA

CLÁUSULA PRIMEIRA: O **LOCADOR** é proprietário do imóvel localizado à Rua João Resende, nº 215, Bairro Centro, Mirai/MG, e, na forma da Lei, loca o mesmo ao **LOCATÁRIO**, onde FUNCIONARÁ A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente contrato é ajustado pelo prazo de 12(doze) meses, a contar da data de 16 de setembro de 2021, encerrando-se em 15 de setembro de 2022, data na qual cessam seus efeitos, independente de notificação ou aviso ficando obrigado o **LOCATÁRIO**, a restituir o imóvel completamente desocupado, nas condições previstas pela lei e por este contrato, sob pena de incorrer na multa contratada no presente, bem como sujeitar-se ao disposto no art. 1196 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor da locação mensal do aluguel será de R\$1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais) totalizando no prazo de 12(doze) meses o valor de R\$16.800,00(dezesseis mil e oitocentos reais), que o **LOCATÁRIO** se obriga a pagar todo dia 30 do mês subsequente ao vencido.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 00.2.05.00.10.122.0002.2.0041 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

Mirai-MG, 16 de setembro de 2021.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito de Mirai

DECLARAÇÃO

Declaro que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2021**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Mirai-MG, 16 de setembro de 2021.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação